



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

DECRETO 01/2022

03 de janeiro de 2022

“DISIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA ATUAR EM LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 20.684.291/000191, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, e com fundamento legal do Estatuto respectivo;

RESOLVE:

Art. 01 – DESIGNA, para atuar na Comissão Permanente de Licitações – CPL, no âmbito do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju (CONSBAJU), os servidores abaixo especificados, exercendo todas as funções a ela inerentes e designadas em legislação pertinente nas respectivas funções:

I - Eliana Silva Cardoso, portadora do RG nº 1.162.670 SSP/SE, CPF sob o nº 944.123.755-87 (PRESIDENTE)

II – Rosilda Cruz Franco, portadora do RG nº 31153631 SSP/SE, CPF sob o nº 026.524.115-43 (SECRETÁRIO)

III – Evaldino Andrade Calazans, portador do RG nº 1.117.568 SSP/SE, CPF sob o nº 533.997.575-49 (MEMBRO)

Art. 02 – A Presidência, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores ou técnicos da área, para auxiliar na análise de documentos e propostas.

Art. 03 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju, em Laranjeiras/Sergipe, 03 de janeiro de 2022.

Valmir de Jesus Santos
Presidente